



ESTADO DA PARAIBA
PEFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº54/2026 – SEDUC/PRATA

Prata – PB, 14 de setembro de 2026.

Ao

Excelentíssimo vereador José Erinaldo de Sousa

Assunto: Resposta ao Ofício s/n do Vereador José Erinaldo de Sousa à respeito da situação acerca do transporte escolar.

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, no uso das atribuições institucionais e em atenção ao Ofício emitido por Vossa Senhoria em 30 de julho de 2026, prestar as devidas informações e esclarecimentos acerca das providências adotadas por esta Secretaria Municipal de Educação em relação ao fato ocorrido em 27 de julho de 2026, envolvendo a aluna Maria Victória Dias Lima.

Gostaríamos de destacar que esta Administração Pública pauta-se pelo princípio do interesse público e pela proteção integral da criança e do adolescente. Diante de tal fato, considerado por esta Gestão como de extrema gravidade, registramos que todas as medidas administrativas, assistenciais e de fiscalização foram prontamente tomadas para garantir a integridade da aluna, acolher a família e prevenir a reincidência de qualquer evento semelhante, conforme cópias em anexo.

Abaixo, respondemos de forma objetiva aos questionamentos formulados por este Gabinete Legislativo:

Acerca da capacitação e formação das monitoras do transporte escolar: Todos os monitores e motoristas atuantes no transporte escolar municipal recebem orientações continuadas relativas às atribuições do cargo e aos cuidados no transporte de estudantes, com foco na segurança e postura profissional. As orientações operacionais e legais estão consolidadas no “Guia de Boas Práticas no Transporte Escolar”, distribuído e trabalhado com as equipes.

Sobre treinamentos específicos quanto à conferência e protocolos de saída: As diretrizes de verificação e desembarque seguro integram as instruções regulares repassadas aos profissionais do setor. Contudo, reconhecendo a falha operacional pontual no evento citado, a SEDUC promoveu em regime excepcional uma reunião de alinhamento com todos os motoristas e monitores da frota escolar, reforçando de forma rigorosa os protocolos de inspeção e conferência dos veículos antes e após a conclusão de cada itinerário.

Secretaria Municipal de Educação de Prata/PB
Av. Ananiano Ramos Galvão, s/n – Centro – CEP 58550-000
CNPJ: 14.322.110/0001-84

E-mail: secretaria.educacao@edu.prata.pb.gov.br | Tel.: (83) 3421-4346 / 3390-1040

Tão logo identificada a situação no momento da preparação para a higienização do veículo, o motorista conduziu de imediato a criança em segurança até a Creche Dona Carminha Nunes. A equipe gestora da unidade de ensino acolheu a aluna, verificando seu estado de saúde físico e emocional, e comunicou o fato instantaneamente à Secretaria de Educação. Prontamente após o conhecimento do fato a gestão da creche entrou em contato com a mãe da aluna para prestar todas as informações com total transparência, assegurando o devido suporte institucional. Constatou-se que a aluna encontrava-se em perfeito estado físico e emocional, encaminhamos também os envolvidos na situação tanto a criança como a monitora para apoio profissional da psicóloga

Esta Secretaria instaurou conforme consta o Processo Administrativo Interno para Apuração de Fatos e lavrou o Relatório Circunstanciado de Ocorrência nº 27/07/2026, colhendo os relatos do motorista Gleison Vitalino Oliveira Piancó, da monitora Lívia Guimarães e da gestora da unidade escolar, Sara Roseno Pereira. O procedimento encontra-se em fase de análise de responsabilidades e contraditório, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Além da abertura do processo apuratório, esta Secretaria promoveu: Notificação e oitiva formal de todos os envolvidos; Reunião emergencial com toda a equipe do transporte escolar municipal para alinhamento de conduta; Reunião de alinhamento realizada em 28/07/2026 com o Coordenador de Transportes Odonilson, motoristas, monitores, gestão escolar e representantes do Conselho Tutelar Municipal.

Foi determinado como item obrigatório e inegociável o protocolo em que o motorista e o monitor realizem, conjuntamente, a varredura e inspeção física em todos os assentos do interior do veículo ao término de cada rota e antes de qualquer deslocamento para garagens ou lavagem, garantindo que nenhum estudante permaneça a bordo.

Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e às diretrizes do ECA, segue em anexo a este expediente a cópia do Registro de Ocorrência oficial elaborado pela Unidade Escolar, com a devida preservação de dados sensíveis e garantindo a transparência do processo aos órgãos de fiscalização.

Reiteramos nosso compromisso intransigente com a segurança, o bem-estar e o cuidado das nossas crianças e jovens no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Prata.

Sendo o que cumpre informar, colocamo-nos à disposição deste Poder Legislativo para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Patrícia Joanne Freitas Medeiros Salvador
Secretária Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação de Prata/PB
Av. Ananiano Ramos Galvão, s/n – Centro – CEP 58550-000
CNPJ: 14.322.110/0001-84

Patrícia Joanne Freitas Medeiros Salvador
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 5192984



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE DONA CARMINHA NUNES
INEP: 25136275**

**CRECHE DONA CARMINHA NUNES
LIVRO DE OCORRÊNCIAS**

Registro de Ocorrência – Creche Dona Carminha Nunes

No dia 27 de julho de 2026, a aluna Maria Victória Dias Lima do infantil III do período matutino, chegou atrasada na creche Dona Carminha Nunes, com o motorista Gleison Vitalino Oliveira Pianco acompanhando-a. O motorista relata que a aluna foi esquecida no ônibus durante uma troca que é feita, devido a uma obra que se inicia no caminha da vila onde a Creche se encontra.

Gleison conta que no dia em questão fez sua rota normalmente saindo do sítio cabeça do boi, quando ele passa pelas praças fazendo a rota que é de costume recolhe as crianças que já esperam por ele, entre elas Maria Victória. O motorista relata que durante esse percurso o ônibus fica bastante cheio e que às vezes as crianças não têm onde se sentar e por vezes algumas crianças se sentam nas escadas do ônibus. Gleison conta que deixou algumas crianças na escola Maria de Lourdes e seguiu para a creche Tia Mocinha onde deixou algumas crianças e outras seguem para um ônibus menor para chegar até a Creche Dona Carminha.

O motorista relata que habitualmente às segundas-feiras, costuma levar o ônibus para lavar, e foi o que ele fez após deixar as crianças na creche Tia Mocinha. Gleison leva o ônibus até o local onde vai ser lavado, vai até a secretaria buscar sua moto e quando retorna para onde o ônibus estava prestes a ser lavado ajuda Dé (o homem que ia lavar

Creche Dona Carminha / Prata-PB.
Rua: Projetada 15, s/n – Centro – CEP: 58550-000
E-mail: crechedonacarminhanunes@gmail.com
Telefone: (11) 98065-3018



o ônibus em questão) a colocar a mangueira dentro do veículo. Ao ir para perto do ônibus o motorista avista a aluna Maria Victória em um dos bancos traseiros. Rapidamente pega a criança e a leva para a creche Dona Carminha Nunes.

A monitora do ônibus em questão, Livia Guimarães, conta que a criança subiu no ônibus no ponto da praça preta, e que por conta da superlotação a criança entrou e se sentou onde tinha uma cadeira vaga que era somente no fundo do ônibus. Livia relata que ao chegar na creche Tia Mocinha, ela chama as crianças para descer do ônibus e fazer a troca para ir para o ônibus menor, a aluna Maria Victória não ouviu o chamado e permaneceu sentada.

A gestão da creche Dona Carminha comunicou a mãe da aluna sobre o ocorrido, tranquilizando-a e oferecendo todo o suporte. Após, comunicou também a secretária de educação do município Patrícia Joanne, que abriu o processo administrativo para apurar o fato ocorrido e marcou uma reunião com o coordenador dos transportes escolares, o motorista e as monitoras do ônibus em questão, a gestão da creche Dona Carminha e o conselho tutelar municipal, na Secretaria Municipal de Educação no dia 28 de julho de 2026 às 9 horas da manhã.

A secretaria de educação orientou a gestão da creche a convidar o conselho tutelar para participar da reunião, por se tratar de uma ocorrência com uma criança de 3 anos de idade.

Prata/PB, 28 de Julho de 2026.

 Documento assinado digitalmente
SARA ROSENO PEREIRA
Data: 31/07/2026 12:35:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sara Roseno Pereira

Gestora Escolar

Creche Dona Carminha Nunes

Creche Dona Carminha / Prata-PB.
Rua: Projetada 15, s/n – Centro – CEP: 58550-000
E-mail: crechedonacarminhanunes@gmail.com
Telefone: (11) 98065-3018



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

À Servidora: LÍVIA GUIMARÃES DE LIMA
Matrícula: 51020917
Cargo: Monitora Escolar
Local de Trabalho: Escola Maria de Lourdes de Menezes

Ref.: Aplicação de Penalidade de Advertência

Prezada Senhora,

A Administração Pública do Município de Prata/PB, por meio desta, aplica à Vossa Senhoria a penalidade de advertência, em razão de conduta negligente no exercício de suas funções como Monitora Escolar, apurada a partir de incidente ocorrido em data anterior a 30 de julho de 2026.

Chegou ao conhecimento desta Municipalidade, que uma criança sob sua responsabilidade foi esquecida no interior do veículo de transporte escolar após o término do trajeto, sendo encontrada apenas quando o ônibus já se encontrava na garagem para limpeza.

Sua função como Monitora Escolar exige, primordialmente, o dever de cuidado, zelo e vigilância para com os estudantes transportados, garantindo que todos desembarquem em segurança em seus destinos. A falha em certificar-se de que o veículo estava completamente vazio antes de seu recolhimento representa uma falta grave e um descumprimento dos seus deveres funcionais, além de expor a criança a um risco inaceitável, violando o dever de proteção integral previsto no art. 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Diante do exposto, e com fundamento no regime disciplinar aplicável aos servidores públicos deste Município, fica Vossa Senhoria advertida pela conduta.

Ressaltamos que a reincidência em faltas de mesma natureza poderá ensejar a aplicação de penalidades mais severas, conforme previsto no estatuto dos servidores públicos municipais.

Solicitamos que assine o ciente abaixo, que representa apenas a confirmação de recebimento desta notificação.

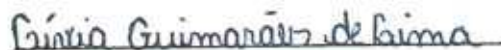
Prata/PB, 3 de agosto de 2026.

Atenciosamente,


Patrícia Joanne Freitas Medeiros Salvador
Secretaria Municipal de Educação

Patrícia Joanne Freitas Medeiros Salvador
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 5192984

Ciente em: 04/08/2026.



LÍVIA GUIMARÃES DE LIMA

~~Mensagem de Boas-Vindas~~

Caros motoristas e monitores,

É com grande alegria que damos as boas-vindas a cada um de vocês, profissionais essenciais para garantir o transporte seguro e eficiente de nossos alunos. O trabalho que vocês desempenham vai além de conduzir veículos e monitorar crianças: vocês são guardiões dos sonhos e do futuro das crianças e jovens de nosso município.

Contamos com seu compromisso, cuidado e dedicação para fazer do transporte escolar um espaço de respeito, segurança e aprendizado. Juntos, construiremos um caminho cada vez melhor para a educação de Prata.

Genivaldo Fernandes

Prefeitura Municipal

Patrícia Joane F.M.Salvador

Secretária Municipal de Educação



**Proteger
é nossa
missão**

*Juntos, motoristas e
monitores fazem o caminho da
educação mais seguro.*



**GUIA DE
BOAS PRÁTICAS
NO**

TRANSPORTE ESCOLAR

*Orientações Básicas para
Motoristas e Monitores
Escolares*



Secretaria de
Educação



PRATA

Secretaria de
Educação



PRATA

Transporte Escolar

- Pontos de Parada: Apenas realizar embarques/desembarques nos locais definidos.
- Cinto de Segurança: Verificar que todos os estudantes estão usando o cinto de segurança.
- Velocidade: Respeitar os limites de velocidade, especialmente em áreas escolares.
- Manutenção: Sempre verificar freios, pneus, faróis e demais itens do veículo antes das viagens.

Protocolo para Situações de Emergência

- Manter calma
- Acionar imediatamente as autoridades competentes (SAMU, bombeiros, polícia).
- Garantir a evacuação segura do veículo em caso de necessidade.
- Comunicar à escola ou à Secretaria de Educação qualquer incidente.

Relação com Alunos e Pais

- Motorista: Manter comunicação respeitosa com os estudantes e pais.
- Monitor: Garantir que todos os alunos estejam confortáveis e acompanhados.
- Evitar brincadeiras inadequadas ou que possam colocar alguém em risco.



Responsabilidades Gerais

Motorista Escolar

- Garantir a segurança dos estudantes durante o transporte.
- Respeitar os horários estabelecidos e itinerários definidos.
- Manter a manutenção e a limpeza do veículo em dia.
- Obedecer às leis de trânsito e sinalizações.

Monitor Escolar

- Acompanhar os estudantes no embarque e desembarque, garantindo organização e segurança.
- Auxiliar crianças pequenas ou com necessidades especiais.
- Comunicar qualquer incidente ou problema aos responsáveis.
- Promover um ambiente respeitoso e tranquilo dentro do transporte.



A Lei nº 9.394/1996

Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), que tem como objetivo garantir o acesso e a permanência de alunos de educação básica pública residente na zona rural às escolas.

Orientação sobre o Uso do Transporte Escolar por Professores auxiliares e monitores

No dia 28 de maio de 2024, foi publicada a Lei nº 14.862/2024, que autoriza professores da educação básica pública utilizarem o transporte escolar, desde que não comprometa o fluxo normal destinado aos estudantes.

Essa medida busca atender às necessidades dos profissionais da educação, garantindo que seu deslocamento ocorra de forma eficiente e segura, sem prejudicar o principal objetivo do transporte escolar: atender os alunos com prioridade.

Lembre-se: a utilização deve ser feita com responsabilidade, respeitando a prioridade do espaço destinado aos estudantes.







REUNIAO REALIZADA EM FEVEREIRO DE 2025 PARA TRATAR DA ADEQUAÇÃO DOS
PROTOCOLOS DO PNATE
REPRESENTANES DA SEDUC PRATA
CME PRATA
MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR
DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR



